

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 05, de 07/06/2016

Situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos.

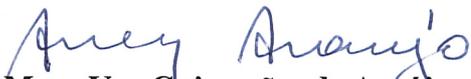
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP, considerando e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação CIF:

1- Ficam aprovadas as conclusões da Nota Técnica da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, referente à situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos.

2- Fica determinado a SAMARCO o cumprimento de todas as orientações constantes na referida Nota Técnica.

Brasília, 07 de junho de 2016.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

Nota técnica: Considerações sobre a situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos.

I. Introdução

Após o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG no dia 05/11/15, foi iniciado processo de cadastramento da população impactada pela SAMARCO S.A. O processo de cadastramento passou por diferentes fases desde seu início em 06/11/15 e foi aprimorado e expandido ao longo dos últimos meses.

O Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“Acordo”) celebrado entre União, governos estaduais e a Samarco Mineração, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil LTDA em 02 de março de 2016 previu a realização do Cadastro de todos os impactados conforme descrito na *Subseção I.1. Programa de Levantamento e de cadastro dos impactados*. O prazo para a finalização do processo de cadastramento é 30 de outubro de 2016.

Atualmente, as informações coletadas estão passando por processos de integração de bases de dados e de verificação de ajustes necessários na fase chamada de *Cadastro Integrado* que tem como objetivo, segundo material apresentado pela SAMARCO S.A. em 25/04, complementar o conjunto de informações já levantadas sobre as populações impactadas visando: *a. Traçar o perfil socioeconômico e cultural de todas as famílias impactadas; b. Proceder ao levantamento das perdas e danos das famílias e de suas expectativas de reparação; c. Identificar as relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre a população impactada no município e; d. Fornecer dados da população impactada para aplicação dos programas de reparação socioeconômicos e ambientais*. O cadastro conta atualmente com mais de 14 mil famílias identificadas nos municípios impactados, resultado de três campanhas de cadastramento já realizadas. A 4ª campanha de cadastramento está em andamento e prevê a inclusão de mais 1800 famílias até final de maio de 2016.

II. Atuação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

O Acordo prevê que a validação do cadastro de impactados deve ser realizada pelo Comitê Interfederativo (CIF). Para viabilizar o trabalho do CIF, foi prevista a criação de câmaras técnicas que assumiriam a função de subsidiar as decisões do CIF prestando apoio técnico. Considerando o exposto, para os programas previstos na Subseção I do

Acordo, foi instalada em 25 de abril de 2016 a *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial*.

Desde a sua instalação foram realizadas duas reuniões (25/04 e 09/05) para discutir a situação atual do Cadastro de impactados feito pela SAMARCO e possibilidades de aprimoramento considerando as experiências em gestão de cadastros de beneficiários existentes nos governos federal e estaduais como, por exemplo, o Cadastro Único para Programas Sociais.

Na reunião de 25 de abril, foram apresentados os números gerais e informações preliminares sobre a metodologia de realização do cadastramento nos municípios impactados. Segundo material apresentado já estariam cadastradas 14.637 famílias, 3.122 na região de Mariana e Barra Longa e 11.515 na área do Rio Doce.

Na reunião de 09 de maio, a SAMARCO apresentou uma proposta de complementação e aprimoramento do Cadastro através de novas idas a campo (“Rodadas de qualificação”) aplicando o *Formulário Integrado de Cadastro e Avaliação de Danos*, contendo os seguintes itens:

1. Apresentação do detalhamento das situações que caracterizam cada categoria de impactado. Neste caso, para cada caso definido no Acordo, foram apresentadas situações que pudessem caracterizar o tipo de impacto sofrido pela população afetada;
2. Apresentação dos requisitos de informação para os programas socioeconômicos: detalhamento das informações que deveriam estar contempladas no cadastro de forma a atender às necessidades de diagnóstico e de orientação para cada um dos programas socioeconômicos;
3. Apresentação da proposta de formulário que será utilizado nas *rodadas de qualificação* do cadastro. A SAMARCO informou que será iniciada a ação de aperfeiçoamento e complementação do cadastro na reunião de Mariana e Barra Longa até o final de maio. Nas demais localidades, as rodadas de qualificação ainda não tem data definida;
4. Apresentação do cronograma de cadastramento até outubro de 2016.

O objetivo desta nota técnica é analisar os pontos apresentados pela SAMARCO na proposta de aprimoramento e complementação do Cadastro com considerações feitas pela Câmara Técnica sobre os seguintes pontos:

- a. Comparação entre as situações previstas em cada categoria de impactado e os programas socioeconômicos.
- b. Análise da suficiência e pertinência dos requisitos de informação sobre os programas.
- c. Análise do formulário e considerações sobre trabalho de campo.

Ficou combinado que a Câmara Técnica enviaria a presente Nota à SAMARCO, **em caráter preliminar**, para que a *rodada de qualificação* da região de Mariana e Barra Longa pudesse ser iniciada sem atrasos e que, posteriormente, a nota seria discutida e validada pelo CIF. Isto significa que, apesar do envio à SAMARCO, após a próxima reunião do CIF, novas considerações poderão ser incluídas e deverão ser consideradas na ação de complementação do cadastramento.

III. Análise

Em relação à **Categorização de Impactados (ANEXO I)** apresentada pela empresa consideramos que as hipóteses de impacto listadas estão corretas e adequadas e abrangem os diferentes tipos de impacto que afetaram a população impactada.

Ressalta-se, entretanto, que, caso sejam identificadas situações de impacto ainda não listadas no referido anexo, os critérios para a definição de população impactada devem abranger o disposto na *Cláusula 01* do Acordo. As hipóteses listadas são apenas uma referência para o tipo de impacto, sem, entretanto, excluir outras formas de impacto ainda não identificadas pelo esforço de cadastramento.

Em relação aos **Requisitos de Informação sobre os Programas (ANEXO II)**, destacamos as seguintes considerações:

1. As informações sobre 'comprovação de perdas ou impactos' devem considerar amplas e múltiplas possibilidades para evitar exclusão de pessoas impactadas, conforme previsto no Acordo. Vale destacar que, conforme *Cláusula 21*, atingidos que não tenham comprovação formal das informações de renda, atividade econômica e outras não podem deixar de ser considerados impactados por essa razão.
2. Alguns programas socioeconômicos não aparecem listados na tabela apresentada pela SAMARCO S.A.. Considera-se que, mesmo que os dados dos programas não detalhados no material (*Recuperação das escolas e reintegração da comunidade escolar; Preservação da memória histórica, cultural e artística; Apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer; Recuperação e diversificação da economia regional com incentivo à indústria*, entre outros), não estejam vinculados à informação nominal das famílias impactadas, é importante que o cadastro contemple essas informações para compor o diagnóstico completo da situação após o rompimento da barragem permitindo o direcionamento adequado dos programas e o monitoramento da execução das ações previstas no Acordo;
3. Necessidade da inclusão de todas as categorias profissionais impactadas conforme previsto no Acordo e no Termo de Compromisso do Ministério

- Público (onde consta a definição do público que deveria ser atendido pelo auxílio emergencial incluindo trabalhadores por conta própria);
4. Listar no acesso a programas sociais o recebimento de transferências monetárias e outros serviços públicos como Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, aposentadorias, acesso a escola, creche, entre outros, possibilitando análises sobre o perfil social das famílias impactadas;
 5. Ressaltamos que, além da função de identificação da população e dos impactos advindos do rompimento da barragem, o cadastro também será utilizado como a referência inicial para a identificação de quais programas foram acessados por cada pessoa e/ou família. Dessa forma, as ações já realizadas, em execução ou previstas devem ser computadas também de maneira nominal para que possa ser feita a comparação entre o tipo de impacto sofrido pelo indivíduo e as ações que foram direcionadas considerando as demandas e potencialidades mapeadas no Cadastro.

Por último, em relação à **Análise do formulário de cadastramento e considerações sobre trabalho de campo**, após a análise feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social foram encontradas algumas diferenças conceituais relevantes em relação ao Cadastro Único, conforme listadas no quadro abaixo, que devem ser observadas durante o processo de aprimoramento do formulário a ser aplicado na rodada de qualificação.

Tabela 1. Análise de campos do formulário do Cadastro Único para Programas Sociais – MDS e do Formulário enviado pela SAMARCO – Herkenhoff e Prates

	Cadastro Único	Formulário Samarco/ Herkenhoff e Prates
Responsável Familiar	Um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos e, preferencialmente, do sexo feminino.	Não há especificação
Família	Unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ela, todas moradoras em um mesmo domicílio.	Membro da família é o que reside no mesmo endereço
Trabalho	a. Perguntas aplicadas a pessoas com 14 anos de idade ou mais; b. Perguntas relativas à “semana passada”; c. Verifica possibilidade de trabalho na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta; d. Categorias de vínculo: Trabalhador por conta própria (bico, autônomo); trabalhador temporário em área rural; empregado sem carteira de trabalho assinada; empregado com	a. Perguntas aplicadas a pessoas com mais de 14 anos de idade que sejam aptos a exercer alguma atividade ocupacional b. Pergunta sem período claro: “atualmente” c. Não oferece essas opções d. Categorias de vínculo: Sem trabalho/Desempregado; Empregado COM carteira de trabalho assinada;

	carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; trabalhador não remunerado; militar ou servidor público; empregador; estagiário; aprendiz.	Empregado SEM carteira de trabalho assinada; Aprendiz ou estagiário; Funcionário público; Trabalha por conta própria/Autônomo/Empregador; Aposentado.
Renda	<p>a. Perguntas aplicadas a pessoas com 14 anos de idade ou mais, exceto questões sobre rendimento proveniente de BPC e pensão alimentícia, que são abertas para todas as idades;</p> <p>b. Cinco perguntas diferentes para mensurar renda</p> <p>c. Separação entre renda do trabalho x renda de benefícios, pensões, aposentadoria, etc</p> <p>d. Renda é calculada a partir do menor valor entre o recebido no mês anterior à entrevista e a média dos últimos 12 meses anteriores á entrevista;</p> <p>e. Questões perguntam explicitamente sobre renda bruta</p>	<p>a. Perguntas aplicadas a pessoas com mais de 14 anos de idade que sejam aptos a exercer alguma atividade ocupacional</p> <p>b. Apenas uma pergunta para mensurar renda</p> <p>c. Rendas do trabalho e de outras fontes consideradas de forma igual.</p> <p>d. Renda é relativa apenas ao período atual</p> <p>e. Não está claro se é pedida renda bruta ou líquida</p>

Sugere-se também o registro de itens específicos para cada um dos membros da família facilitando assim o cruzamento entre base de dados do Cadastro Único e outras bases do Governo Federal e a base de dados da Samarco:

1. Nome completo sem abreviações;
2. Data de nascimento;
3. Nome da mãe;
4. CPF ou título de eleitor para os adultos;
5. NIS – Número de identificação social, caso a pessoa saiba.

Além disso, sugere-se incluir as seguintes perguntas direcionadas aos responsáveis familiares (RF): *Sua família está inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais? [SE SIM] Sua família é beneficiária do Programa Bolsa Família? Além do Bolsa Família, quais outros benefícios são recebidos pelos membros da família (aposentadoria, BPC, etc)?*

Concluimos apresentando algumas sugestões gerais relacionadas ao formulário.

Em relação ao Questionário 1:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR [REPITA OS DADOS DO ENTREVISTADOS NO QUADRO ABAIXO CASO ELE SEJA MEMBRO DA FAMÍLIA. CONSIDERE APENAS AQUELES QUE RESIDEM NO MESMO LOCAL]

Morador 1	8. Nome completo do MORADOR 1		
	9. Sexo: (1) Feminino (2) Masculino		10. Data de nascimento: ____/____/____
	12. Qual o CPF?		14. Telefone:
	13. Qual o RG		16. Estado Civil: (1) Solteiro (4) Viúvo (2) Casado (3) Amasiado/Amigado (6) Outro
	15. Qual é o parentesco do morador em relação ao chefe da família: (1) Chefe da família (5) Irmão (ã) (2) Cônjuge (6) Sogro(a) (3) Filho(a) (7) Neta(o) (4) Polêmica (8) Genro/nora (9) Outro.		
	<p>As respostas são feitas um morador por vez, e o enunciado pergunta "você possui alguma deficiência?". Acho que a opção 5 deveria ser "Não possui nenhum tipo de deficiência"</p> <p>(1) Sim (0) Não</p>		<p>Opção 1 deveria ser a última. Não está claro o que seria "impacto de terceira ordem". Questão deve permitir múltipla marcação. Deveria haver opção "outros".</p>
19. Você possui alguma deficiência física? [Múltipla] <input type="checkbox"/> Física (1) <input type="checkbox"/> Visual (2) <input type="checkbox"/> Auditivo/Mudez (3) <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual (4) <input type="checkbox"/> Nenhum morador tem deficiência (5)		20. O morador sofreu algum dos impactos listados abaixo, após o acidente? <input type="checkbox"/> (1) Não sofreu impacto <input type="checkbox"/> (2) Redução da mobilidade <input type="checkbox"/> (3) Perda de aulas <input type="checkbox"/> (4) Perda de objetos pessoais/afetivos <input type="checkbox"/> (5) Perda de oportunidades de lazer <input type="checkbox"/> (6) Impacto de terceira ordem	

2

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O NÚCLEO FAMILIAR	
138. Algum dos membros da sua família listados acima possui alguma doença? [Marque mais de uma opção se há presença de mais de uma doença] <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Hipertensão (pressão alta) <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Obesidade <input type="checkbox"/> Tuberculose <input type="checkbox"/> Hanseníase (lepra) <input type="checkbox"/> Doença neurológica (Afásias, Alzheimer, Esclerose múltipla, Parkinson, Síndromes)	<input type="checkbox"/> AIDS <input type="checkbox"/> Câncer <input type="checkbox"/> Atraso no desenvolvimento (para crianças até 12 anos) <input type="checkbox"/> Depressão <input type="checkbox"/> Insuficiência renal <input type="checkbox"/> Doenças respiratórias <input type="checkbox"/> Outra
139. Algum dos membros da sua família listados acima recebe algum benefício social? (1) Sim (0) Não	
Se respondeu SIM	Qual(is)?

Em relação ao Questionário 2:

DADOS DA EDIFICAÇÃO

17. Você ou algum dos moradores é o proprietário da edificação? (1) Sim, proprietário. (2) Não, locatário. (3) Não, arrendatário. (4) Não, cedido. (5) Não, financiado. (6) Não, ocupado.	5/2016 14:36:16 luiza.andOptions - moradores
18. Qual o nome completo do proprietário?	

23. Qual é o tipo da construção da edificação?

(1) Alvenaria com reboco
 (2) Alvenaria sem reboco
 (3) Madeira
 (4) Adobe
 (5) Material reaproveitado
 (6) Outro _____

Note 23/05/2016 10:50:30
 luiza.andrade Options -
 Perguntar sobre tipo predominante, pois pode ser mais de um

24. Você recebe guia do IPTU?

35. Houve perda de documentos?

(1) Identidade
 (2) CPF
 (3) Título de eleitor
 (4) Certidão de nascimento
 (5) Certidão de casamento
 (6) Carteira Nacional de Habilitação – CNH
 (7) Carteira de trabalho ou profissional
 (8) Certificado de reservista
 (9) Passaporte
 (10) Outro: _____

Note 23/05/2016 10:51:03
 luiza.andrade Options -
 Apenas do respondente ou de todos da família?

Em relação ao Questionário 3:

FORMULÁRIO DE ESCUTA – Ocupação, Trabalho e Renda

SAMARCO

10. Qual era a sua situação de trabalho logo antes do acidente? [múltipla]

(1) Empregado/Funcionário público (2) Conta própria/Autônomo/Empregador (3) Ambas as situações anteriores
 (4) Sem trabalho/Desempregado (realizar questionário) (5) Aposentado/pensionista

Note 23/05/2016 10:52:26
 luiza.andrade Options -
 Sugiro deixar mais claro a diferença empregado/outs. Não são categorias mutuamente excludentes e podem gerar dúvidas na hora da entrevista.

Note 23/05/2016 10:52:28
 luiza.andrade Options -
 Opção 3 não faz sentido já que o enunciado diz que a questão permite múltipla marcação. Além disso, faltam opções que estão na 9.1

SE EMPREGADO

11. Neste trabalho, qual era a sua condição:

(1) Empregado com carteira de trabalho assinada
 (2) Empregado sem carteira de trabalho assinada
 (3) Aprendiz ou estagiário
 (4) Funcionário público

SE CONTA PRÓPRIA/AUTÔNOMO/EMPREGADOR

16. Como Autônomo/Empregador/Conta própria, qual era a sua atividade logo antes do acidente?

(1) Produtor rural (2) Comerciante
 (3) Prestador de serviço ou profissional liberal
 (4) Proprietário de indústria ou fábrica
 (5) Agricultor/Criador de subsistência (6) Outro

IV. Considerações finais

Além das ressalvas expostas ao longo da Nota Técnica sobre os pontos analisados, como considerações mais gerais destacamos:

1. Necessidade urgente de **unificação das bases de informações** sobre a população impactada para facilitar as análises dos dados contidos no cadastro;
2. Reiteramos ainda que é **condição necessária para validação do cadastro que a rodada de qualificação para complementação e aprimoramento do cadastro seja estendida a todos os municípios da área de abrangência do acordo** e não apenas na região de Mariana e Barra Longa para que os programas previstos no Acordo possam ser implementados de forma adequada para toda população impactada.

3. Considerando que o cadastro foi feito por diversas empresas em várias fases e utilizando diferentes metodologias, é importante **averiguar nas rodadas de qualificação se as informações coletadas possuem padrões de comparabilidade e que as questões que compuseram os questionários aplicados em campo partem dos mesmos critérios e referenciais de preenchimento.**

A presente Nota será enviada, em caráter preliminar, para a SAMARCO S.A. e, posteriormente, será objeto de análise e validação do Comitê Interfederativo que poderá fazer alterações, complementações e ajustes no teor da Nota. Após esse momento, a Nota final será enviada à SAMARCO e o seu teor deve ser também considerado no trabalho de qualificação e complementação do cadastro nos municípios e regiões impactadas.

Brasília, 24 de maio de 2015

ANEXO I

IMPACTADOS CONFORME ACORDO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE IMPACTO
Perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento	
Perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica	
Perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel	Perda total /parcial da residência
	Danos a móveis, utensílios e objetos pessoais
	Carros e utilitários pequenos (perda total/reparação)
	Caminhões e micro-ônibus (perda total/reparação)
	Motos (perda total/reparação)
Perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele	Perda total /parcial do comércio
	Perda de infraestrutura produtiva e bens de produção (reposição de maquinários, animais, estruturas de apoio, benfeitorias e etc.)
	Perda de produção
Perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva	Perda/danos de equipamentos de pesca e atividade extrativa;
	Perda de estoque
	Inviabilidade de realização de atividade econômica com prejuízo à renda
Perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentância das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas	Perda/Danos de equipamentos destinados a realização do trabalho;
	Indisponibilidade do quintal produtivo e/ou que contribua para a renda da família;
	Principais atividades identificadas: piscicultor, produtor rural, areeiros, garimpeiros, mergulhadores, lavadeiras, balseiras, barqueiros e boteiros;
Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas	Impossibilidade do retomada do ou comprometimento do negócio em razão da perda de mercado em função da dependência direta dos recursos naturais impactados pelo rompimento da barragem.
Inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações	Limitação definitiva ou temporária do acesso a propriedade privada

	Limitação definitiva ou temporária do acesso a bens naturais de uso coletivo afetando a renda e modo de vida.
	Limitação definitiva ou temporária do acesso aos recursos naturais utilizados como fatores de produção.
	Interrupção de abastecimento de água
Danos à saúde física ou mental	Incapacidade total ou parcial
	Lesão corporal
	Distúrbios psicológicos resultantes do evento de rompimento da barragem
Destruição ou interferência em modos de vida comunitários nas condições de reprodução dos processos socioculturais e ou cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas	Interrupção das atividades de convivência e integração da comunidade

ANEXO II

PROGRAMA	TIPO DE INFORMAÇÃO	INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
Programa de proteção social	Informações sobre os indivíduos	Acesso a programas sociais
		Atendimento por centros de assistência social (CRAS e CREAS)
		Reconhecimento de situações de vulnerabilidade e risco social
Programa de retomada das atividades agropecuárias	Detalhamento sobre as unidades produtivas e atividades desenvolvidas	Cadastro de propriedade agrícola (CAR, CCIR ITR)
		Vínculo com associações e cooperativas de incentivo à atividade agropecuária
		Benfeitorias produtivas impactadas
		Alternativas de reparação
Programa de Assistência de animais	Informações sobre animais ligados à atividades produtiva e animais domésticos	Quantitativo de animais (produtivos ou não) vitimados
		Quantitativo de animais assistidos pela Samarco
		Adoção de animais
Programa de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Informações sobre a propriedade e equipamentos de uso comum	Uso do imóvel
		Dimensões da propriedade
		Características estruturais da edificação principal
		Documentos da propriedade
		Descrição e quantitativo das edificações acessórias
Programa de Retomada das atividades aquícolas e pesqueira	Informações sobre as atividades econômicas dependentes do rio	Informações sobre o rendimento com atividades aquícolas, pesqueiras e extração de areia
		Licença das atividades dependentes do rio
		Alternativas para alteração das atividades dependentes do rio
Programa de apoio ..à saúde física e mental da população impactada	Informações sobre os indivíduos e residências	Quantitativo das gestantes
		Tratamentos médicos
		Condições de saneamento básico, destinação do lixo e abastecimento de água
		Quantitativo de pessoas portadoras de deficiência e com doenças crônicas
Programa de Recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtivo	Informações sobre estabelecimentos comerciais e atividades desenvolvidas no setor de comércio e serviços	Registro do estabelecimento (CNPJ)
		Porte do estabelecimento
		Impactos sofridos
		Alternativas de reparação